



**Prefeitura Municipal de Ibirarema**

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 47 , DE 04 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.2171**

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 253.332,70 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	DEPTO. DE OBRAS, SERVICOS, ENGENHARIA E PROJETOS		
417	15.451.0108.1157.0000	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS DO MUN	250.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 3	02	81
	02	TRANSF. E CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS			
	100 080	RECAP.ASFÁLTICO - CASA CIVIL- 7.750,34m2			
418	15.451.0108.1157.0000	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS DO MUN	3.332,70		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 3	01	81
	01	TESOURO			
	100 080	RECAP.ASFÁLTICO - CASA CIVIL- 7.750,34m2			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>250.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	02 81	250.000,00

Anulação:

02	04	01	DEPTO. DE OBRAS, SERVICOS, ENGENHARIA E PROJETOS		
98	15.451.0108.2127.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VIÁRIOS	-3.332,70		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Ibirarema, 04 de junho de 2018

\_\_\_\_\_  
THIAGO ANTONIO BRIGANÓ  
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Ibirarema**

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 47 , DE 04 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.2171**

-----